



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pedido de Informação nº. 02/2019

**Autor: Vereador Diogo Franco de Souza
Entrada: 08 de março de 2019**

Exmos. Srs:

O Vereador que subscreve, requer que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Com relação à Lei Municipal nº 2149/2013 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Terra de Areia", especificamente nos Artigos 12, 27, 28, 30 e 90 da referida Lei, peço as seguintes informações:

- 1 – Nome dos componentes do atual Conselho Gestor do RPPS;
- 2 – Nome dos componentes do atual Comitê de Investimentos do Fundo Municipal da Previdência Social (FMPS);
- 3 – Cópia das 3 (três) últimas Portarias feitas pelos Prefeitos, que nomearam os 3 (três) últimos Conselhos Gestores do RPPS;
- 4 – Cópia da Convocação e da ata da Assembleia Geral realizada, cumprindo o disposto no §2º do Art. 27.
- 5 – A convocação citada no item 4, foi feita de que modo? Foi publicada em algum site, rede social ou jornal de circulação no município?
- 6 – De acordo com o ofício enviado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais (em anexo), o Sindicato não foi convidado ou consultado para participar de nenhuma Assembleia Geral para eleger os representantes dos servidores que integram o Conselho Gestor, obedecendo o que dispõe no §2º do Art. 27. Pergunto: Quais os critérios utilizados para a escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos integrantes do Conselho Gestor?

Enviado ao Executivo Municipal
Em...12.../...03.../...2019...
Protocolo nº .124.../...2019

Câmara Municipal de Terra de Areia
Recebido em 08 / 03 / 2019
Horário 08:06h
Daniela Evaldt
Assessora Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

7 – Cópia das atas das Assembleias Gerais onde foram escolhidos, através de eleição, o Presidente do Conselho Gestor do RPPS e do Gestor Financeiro do FMPS;

8 – Os servidores que exercem as funções de Presidente do Conselho Gestor e Gestor Financeiro, percebem as gratificações especiais constantes no §2º do Art. 12 e no §5º do Art. 27?

9 – Cópia das 5 últimas folhas de pagamento dos servidores que estão exercendo as funções citadas no item 7, discriminando e explicando os valores separadamente;

10 – Os servidores investidos nas funções do item 7, compõem outros conselhos, outras comissões ou outras funções na administração municipal? Eles percebem alguma outra remuneração extra (gratificação especial)? Eles exercem alguma função gratificada (FG)?

11 – Caso a resposta do item 10 for afirmativa, enviar todas as Portarias de nomeação destes servidores.

12 – Cópia do exame de certificação do Gestor Financeiro do FMPS, cumprindo a exigência do §3º do Art. 12;

13 – De que modo são realizadas as convocações das Assembleias Gerais do Conselho Gestor do RPPS? São publicadas em algum jornal, site ou rede social? Se sim, enviar cópia das 3 últimas convocações publicadas.

14 – O Conselho Gestor do RPPS ou o Comitê de Investimentos do FMPS possui atualmente, ou já possuiu, contrato com alguma empresa especializada ou profissional habilitado, para fins de assessoramento dos seus trabalhos?

15 – Caso a resposta do item 14 for afirmativa, enviar o(s) nome(s) do(s) responsável(is) pela(s) empresa(s), a(s) cópia(s) do(s) contrato(s) e os comprovantes dos últimos 12 pagamentos realizados para a empresa ou profissional habilitado.

16 – Enviar cópia do Regimento Interno do Conselho Gestor, de acordo com o Inciso III do Art. 28.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

17 – De acordo com o Art. 90 da referida Lei, enviar os relatórios semestrais dos saldos do Fundo Municipal de Previdência Social, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013.

Sala de Sessões, 08 de março de 2019.

Vereador Diogo Souza - MDB
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica baseado no Artigo 208 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e também no Artigo 31 da Lei Municipal nº 2149/2013, bem como que os servidores públicos do município e também este Legislativo, tem o direito de saber sobre a composição, remuneração e documentação do Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência Social de Terra de Areia.

Este Pedido de Informação serve para subsidiar a análise e os debates referente a Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 020/2018, que está em análise nesta Comissão Permanente.

Cabe salientar também, o que dispõe no Art. 68 do Regimento Interno desta Câmara Municipal que diz:

...Art. 68. No Exercício de suas atribuições, as Comissões poderão convocar pessoas interessadas, tomar depoimentos, solicitar informações e documentos, proceder todas as diligências que julgarem necessárias ao esclarecimento do assunto...

Sala de Sessões, 08 de março de 2019.

Vereador Diogo Souza - MDB
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Terra de Areia, 18 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.

Diogo Souza – Vereador de Terra de Areia/RS

A composição dos membros do Conselho Gestor do RPPS, é composta por diversas pessoas que representam o Poder Executivo, Legislativo, e também funcionários ativos e inativos.


A escolha dos membros que compõem o Conselho Gestor do RPPS, no tocante aos funcionários ativos e inativos, foi baseada em qual critério? Se foi uma assembleia, uma reunião de amigos ou alguma indicação, uma vez que o SSMTA não foi comunicado sobre esta escolha, nem tampouco convidado a participar da mesma.

Somente com este esclarecimento poderemos dar credibilidade e transparência de importante seleção de pessoas.

Gostaria que este assunto tivesse a mais ampla discussão para que ficasse bem esclarecido o critério utilizado.

Sem mais para o momento envio minhas,

Cordiais Saudações.


Telmo Dalpiaz Boff
Presidente do SSMTA

**SINDICATO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TERRA DE AREIA**
Rua Dep. Osmari Veras, 777
Fone: 3666-1226 - Cep 96.536-000
Terra de Areia - RS